



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 64 / 2016

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 257.220,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 257.220,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

0205	Secretaria Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano	316
257521501	Urbanismo	
1043	Ampliação Rede Elétrica	
449051	Obras e Instalações	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	257.220,39

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0211	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	425
082440801	Proteção Social Básica	
2204	Manter a Cozinha Comunitária	
339030	Material de Consumo	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	102.677,22
0210	Sec. Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente	413
236912201	Desenvolvimento Local	
2216	Carmo Iluminado	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	20.000,00
0210	Sec. Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente	403
185421801	Meio Ambiente	
2109	Manter Usina Triagem e Controle Aterro	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	20.000,00
0210	Sec. Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente	406
206062201	Desenvolvimento Local	
2147	Apoiar Pequeno Produtor Rural	
335041	Contribuições	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	14.543,17



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

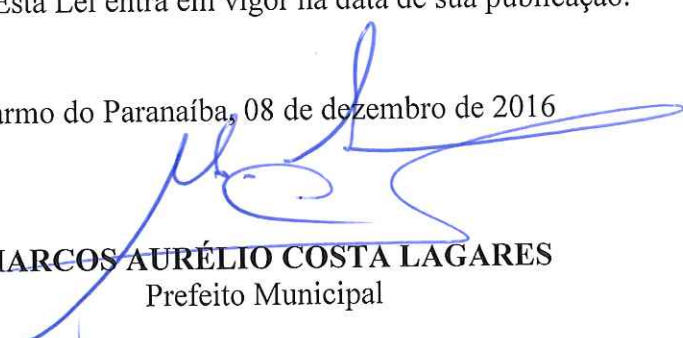
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

0210	Sec. Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente	407
206062201	Desenvolvimento Local	
2147	Apoiar Pequeno Produtor Rural	
339030	Material de Consumo	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	14.000,00
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	23.000,00
0203	Sec. Mun. de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	203
278122701	Implantação Política Desporto e Lazer	
2028	Desenvolver Política Mun. Esporte e Lazer	
339030	Material de Consumo	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	13.000,00
0205	Secretaria Mun. de Obras e Desenv. Urbano	291
154521501	Urbanismo	
2069	Conservar Vias Urbanas	
339030	Material de Consumo	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	22.000,00
0205	Secretaria Mun. de Obras e Desenv. Urbano	293
154521501	Urbanismo	
2069	Conservar Vias Urbanas	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	28.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 08 de dezembro de 2016


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 64/2016, de 08 de dezembro de 2016, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 257.220,32 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos), e dá outras providências.*”.

Carmo do Paranaíba, 08 de dezembro de 2016.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 257.220,32 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos), referente ao aditamento na obra de extensão de RDU, substituição e instalação de luminárias, incluindo execução e aprovação de projeto na CEMIG.

Há a necessidade de aprovação do referido projeto para inclusão de fonte de recursos: 01 0000 0000 0000 – Recursos ordinários.

Informamos que os contratos que serão aditados são:

- 076/2016 – Luz Forte – Iluminação e Serviços – ME
- 016/2016 – CSC Construtora Siqueira Cardoso Eirelli EPP
- 060/2016 – Eletrocel Ltda – ME

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal